DECRETO Nº. 16.706/25

Prorroga a cessão da servidora Alexandra Berte Parreiras ao Município de Sinop/MT.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e o 2º Termo aditivo do Convênio nº 070/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2025, edição 4003;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de 01/05/2025 a 31/12/2028, a cessão da servidora Alexandra Berte Parreiras, matrícula 9902107-2, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal do Município de Divinópolis, para prestação de serviços no Município de Sinop/MT.

Parágrafo único: A remuneração da servidora cedida, com lastro em seu cargo de origem, será paga pelo Município de Sinop/MT, com vistas ao atendimento do que prescreve o III do art. 160 da Lei Complementar Municipal nº 09/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1°.05.2025.

Divinópolis, 21 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 2JK-VVP-GD9-K1E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/05/2025 às 15:55:17

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 21/05/2025 às 16:17:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 21/05/2025 às 20:45:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 23/05/2025 às 16:21:47 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2JK **VVP** **GD9** **K1E**